



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: LIGA DE DESPORTO DA ESTRADA DE FERRO		CNPJ: 19.572.527/0001-19
ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO JARDIM, Nº 711		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: VIANÓPOLIS	CEP: 75.265-000
E-MAIL: sandro_merral@yahoo.com.br		TELEFONE: (62) 99665-8555
NOME DO RESPONSÁVEL: SANDRO CARLOS DE AMORIM		CPF: 471.259.851-49
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 4652	CONTA CORRENTE 654-9

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: SANDRO CARLOS DE AMORIM		CPF: 471.259.851-49
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): PRESIDENTE		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO RUA EUGÊNIO JARDIM, Nº 711		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: VIANÓPOLIS	CEP: 75.265-000
TELEFONE: (62) 99665-8555		EMAIL: sandro_merral@yahoo.com.br

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UNIFORMES PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DA REGIÃO DA ESTRADA DE FERRO DE 2024.	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12(DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	
DETALHAMENTO DO OBJETO:			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UNIFORMES PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DA REGIÃO DA ESTRADA DE FERRO DE 2024:			
Item	Especificação	Unid.	Qtde.
1	BOLA DE FUTEBOL Nº 4 PENALTY	UN	30
2	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL PENALTY S11 R1	UN	30
3	TROFÉU CAMPEÃO OURO	UN	4
4	TROFÉU CAMPEÃO PRATA	UN	4
5	TROFÉU VICE-CAMPEAO OURO	UN	4
6	TROFÉU VICE-CAMPEAO PRATA	UN	4
7	TROFÉU ARTILHEIRO	UN	8
8	TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO	UN	8
9	MEDALHA CAMPEÃO OURO	UN	160
10	MEDALHA VICE-CAMPEÃO OURO	UN	160
11	MEDALHA CAMPEÃO PRATA	UN	120
12	MEDALHA VICE-CAMPEÃO PRATA	UN	120
13	JOGO DE CAMISA COMPLETO (CAMISA+CALÇÃO+MEIÃO) - 22 CONJUNTOS	JG	16
14	BOMBA PENALTY SAC DUPLA AÇÃO	UN	10
15	CALIBRADOR DE BOLA PENALTY	UN	5
16	APITO CLASSIC FOX 40	UN	10
17	CARTÃO DE ÁRBITRO+PORTA CARTÃO C/ LÁPIS E MOEDA S. R.	UN	10

18	PRANCHETA SUPER METAL CRISTAL	UN	4
19	UNIFORME DE ARBITRAGEM	UN	20
20	CAMISA DE ORGANIZAÇÃO / EQUIPE DE APOIO	UN	100

METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Capacitação desportiva dos alunos beneficiados com a busca do aprimoramento técnico e psicológico das equipes e contribuir com a promoção da inclusão social dos atletas facultando a estes a ocasião de se tornarem atletas profissionais de alto rendimento.
- Estimular a prática da modalidade, promovendo a região da Estrada de Ferro como polo e referência do Futebol de Base do Estado de Goiás.
- Irradiar valores específicos a prática esportiva, tais como, disciplina, integração social, hábitos de boas práticas, amizade coletiva, liderança, assertividade, comprometimento, criatividade e competitividade, através dos treinos acompanhados pelos seus respectivos técnicos especializados, sobretudo manter assiduidade e melhor produtividade de até 90% dos beneficiados na escola.
- Impulsionar a participação das famílias e da comunidade em geral na formação das crianças e adolescentes envolvidos no projeto.
- Gerar postos de trabalho para profissionais desportistas e outros.
- Oportunizar a prática de Futebol aos 960 alunos na faixa etária de 8 a 16 anos, como forma de lazer e atividade física

JUSTIFICATIVA:

Pretende-se realizar o CAMPEONATO DA REGIÃO DA ESTRADA DE FERRO - (categorias de base. SUB-10, SUB-12, SUB-14 E SUB-16). Trata-se de um campeonato tradicionalmente conhecido pelas comunidades, da região da Estrada de Ferro de Goiás, na modalidade FUTEBOL DE CAMPO, com a participação de 960 crianças e adolescentes, alunos representantes de 08 municípios da região da Estrada de Ferro. Especificamente, pretendemos: Promover o esporte na modalidade de futebol de campo, entre crianças e adolescentes; Oferecer infraestrutura técnica e desportiva (espaços para treinamento/ jogos, profissionais facilitadores e material esportivo); Oportunizar os alunos participantes à prática desportiva; Realizar um intercâmbio desportivo de futebol de campo entre os municípios da região da Estrada de Ferro e efetivamente fortalecer o segmento desportivo, através de uma reflexão coletiva sobre a prática desportiva e transformação social.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

O público beneficiário serão 960 crianças e adolescentes, alunos representantes de 08 municípios da região da Estrada de Ferro.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A METODOLOGIA a ser utilizada está fundamentada na implantação de técnica educacional inovadora, transformadora e de excelência, oferecida durante os treinamentos e jogos. Tem como objetivo maior incluir a prática desportiva no cotidiano de crianças e adolescentes, por isso a proposta é carregada de um apelo social e inclusivo, sem nenhuma finalidade comercial. Para a definição desse roteiro a nossa premissa maior é colaborar com o desenvolvimento físico e intelectual do aluno e diretamente com o aprendizado nas relações de afeto, dentro do contexto social, que o projeto propõe.

Detalhar sobre o desenvolvimento, produção e a metodologia aplicada nas fases /etapas do projeto faz parte da organização das atividades do projeto que sistematizaremos a produção de execução prevista:

- No início do projeto, os profissionais serão reunidos na sede da Liga De Desporto da Estrada de Ferro para discussões sobre o planejamento e questões burocráticas administrativas, técnicas, pedagógicas e melhor aplicação da metodologia, como também a definição das equipes dos 8 municípios para efetivamente iniciarmos o projeto.
- Confirmação da Declaração de Cessão de Espaço, e assinatura do Termo de Cooperação entre as partes, assinado pelo gestor desportivo responsável, de cada município partícipe, que descreve as responsabilidades institucionais como o traslado dos alunos desportistas e equipe técnica local, autorizações dos familiares dos alunos, todos menores de idade, a disponibilidade do estádio municipal para os treinos e jogos, durante o campeonato.
- Em seguida, iniciaremos as contratações/reservas e aquisição, acondicionamento e distribuição do material esportivo.
- Disponibilizar os calendários dos treinos e jogos, especificando locais, datas, horas e duração.
- Durante os treinos serão realizados os relatórios técnicos sobre o controle e avaliação. Esses relatórios serão as fontes para a apuração dos resultados finais. O objetivo fundamental é garantir a padronização do atendimento como a integração dos profissionais.
- A seguir, apresentação do cronograma de atividades oficiais do Campeonato.
- Acompanhamento das ações de modo que a metodologia aplicada contemple as necessidades dos envolvidos no contexto social do projeto.
- Acompanhamento dos resultados dos jogos e identificação dos desportistas que mostram habilidades para o esporte profissional.
- No encerramento dos jogos será realizada a premiação das equipes e jogadores destacados e profissionais envolvidos.
- A seguir, fazer uma avaliação final das ações em geral, a ser descrita no relatório final dos resultados apurados e da prestação de contas final.
- Não haverá nenhuma forma de custo para os alunos participantes. Os beneficiários participarão das atividades oferecidas pelo projeto de forma inteiramente gratuita.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A LIGA DO DESPORTO DA ESTRADA DE FERRO, é uma instituição sem fins lucrativos, legalmente constituída, regida por estatuto próprio que fomenta a prática do esporte amador, especialmente o Futebol de Campo, categorias de bases no Estado de Goiás, mais especificamente na região da Estrada de Ferro. Fundada em 18 de dezembro de 2014, estabelecida na cidade de Vianópolis, no Estado de Goiás é responsável pela coordenação geral do evento, considerado pelas comunidades da região como o evento desportivo mais esperado pelo público diretamente e indiretamente beneficiado. O Desporto de Participação compreende as modalidades desportivas com finalidade de contribuir para a integração dos participantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente. A nossa expectativa é que o projeto seja uma ação de interesse dos investidores que atuam no entorno da ferrovia, que venham agregar as suas marcas aos interesses afins da proposta. Busca-se também, a inclusão social de alunos que estejam em situação de vulnerabilidade conduzindo os para a convivência saudável e de oportunidades, durante a prática esportiva.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		

1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	12 (doze) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Contratação de Fornecedor e aquisição dos materiais e uniformes	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a Contratação de Fornecedor e aquisição dos materiais e uniformes	12 (doce) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	0	R\$ 100.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO
Material de Consumo
Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução
Equipamentos e Materiais Permanentes

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	BOLA DE FUTEBOL Nº 4 PENALTY	UN	30	R\$148,00	R\$ 4.440,00
2	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL PENALTY S11 R1	UN	30	R\$ 333,00	R\$ 9.990,00
3	TROFÉU CAMPEÃO OURO	UN	4	R\$ 570,00	R\$ 2.280,00
4	TROFÉU CAMPEÃO PRATA	UN	4	R\$ 570,00	R\$ 2.280,00
5	TROFÉU VICE-CAMPEÃO OURO	UN	4	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
6	TROFÉU VICE-CAMPEÃO PRATA	UN	4	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
7	TROFÉU ARTILHEIRO	UN	8	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
8	TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO	UN	8	R\$ 210,00	R\$1.680,00
9	MEDALHA CAMPEÃO OURO	UN	160	R\$ 21,00	R\$ 3.360,00
10	MEDALHA VICE-CAMPEÃO OURO	UN	160	R\$ 21,00	R\$ 3.360,00
11	MEDALHA CAMPEÃO PRATA	UN	120	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
12	MEDALHA VICE-CAMPEÃO PRATA	UN	120	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
13	JOGO DE CAMISA COMPLETO (CAMISA+CALÇÃO+MEIÃO) - 22 CONJUNTOS	JG	16	R\$ 2.800,00	R\$ 44.800,00
14	BOMBA PENALTY SAC DUPLA AÇÃO	UN	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
15	CALIBRADOR DE BOLA PENALTY	UN	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00
16	APITO CLASSIC FOX 40	UN	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
17	CARTÃO DE ÁRBITRO+PORTA CARTÃO C/ LÁPIS E MOEDA S. R.	UN	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
18	PRANCHETA SUPER METAL CRISTAL	UN	4	R\$ 228,00	R\$ 912,00
19	UNIFORME DE ARBITRAGEM	UN	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
20	CAMISA DE ORGANIZAÇÃO / EQUIPE DE APOIO	UN	100	R\$ 96,93	R\$ 9.693,00
SUBTOTAL					100.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
100.000,00	0,00	0,00

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
0,00	0,00	0,00

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
SANDRO CARLOS DE AMORIM
 Presidente da LIGA DE DESPORTO DA ESTRADA DE FERRO

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/04/2024, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO CARLOS DE AMORIM, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59007755** e o código CRC **9C9338FE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001644



SEI 59007755